

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**



**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1. DATA: 1/2/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa**, desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para palestrar no evento “Integração de novos servidores e novas servidoras administrar o curso de Português Jurídico”, na modalidade Telepresencial - Via ZOOM, a se iniciar no dia 14/2/2022, conforme PAF em anexo e Ato GP-EJ nº 01/2019.

**Planos orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **14/2/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A Integração é um momento de novos desafios e novos aprendizados. Fazer parte de um novo Órgão pode significar mudanças e adaptações antes não conhecidas pelo novo servidor. Além disso, é um momento de alegria e euforia, por ter conseguido empossar no cargo sonhado.

A Integração de novos servidores e novas servidoras faz parte do Programa de Formação Inicial (PFI) de novos servidores, o qual contempla diversos cursos que são oferecidos ao longo de dois anos após a entrada do novo servidor.

O público-alvo dessa integração já participou de uma “recepção”, a qual não abarcou as temáticas definidas no PFI para uma integração. Assim sendo, todos os servidores empossados no segundo semestre de 2021 participarão dessa Integração.

Comporá toda integração as temáticas como Relações de trabalho e qualidade de vida, Formação da Justiça do Trabalho do Brasil, Organização e Cultura Organizacional, Ética profissional, Trabalho nas Varas, Fluxo processual (1º Grau e 2º Grau), além de duas novas temáticas inseridas recentemente que são Cooperação Judiciária Nacional - fluidez, agilidade e eficácia nos atos processuais, além de Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em situação de rua (Res 425/21).

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

Para todos os alunos:

\*Reconhecer a história da Justiça do Trabalho;

\*Reconhecer a cultura organizacional e sua estruturação, assim como desenvolver formas de se inserir nesse novo Órgão;

\*Aprimorar as medidas preventivas sobre ergonomia, principalmente para quem esteja em teletrabalho;

\*Aprimorar seus conhecimentos e habilidades a respeito das relações pessoais, atendimento ao público, novas formas de trabalho;

\*Reconhecer e aplicar os preceitos da ética no serviço público, visando a prestação de seu mister da melhor maneira possível;

\*Identificar as maneiras de compor a previdência, inclusive tendo em vista a opção a disponibilidade da Previdência Complementar - Funpresp-Jud;

\*Reconhecer as situações e vulnerabilidades das pessoas em situação de rua, e, se de interesse, desenvolver maneiras de colaborar frente a essas situações.

Para alunos lotados no 1º Grau e 2º Grau:

\*Reconhecer as maneiras diversas de trabalho nas VTs, movimentação e fluxo processual do 1º e 2º Grau.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A palestrante, dra. Maria Inês Correa de Cerqueira César Targa é Doutora em Educação pela UNICAMP, Mestre em Processo Civil pela PUC-Campinas; Juíza do Trabalho desde 1991 e Desembargadora de 2014 a 01/2022; Diretora da Ejud na gestão 2018/2020; Autora do livro “Mediação em Juízo” (editora Ltr); Integra a Comissão do Acesso à Justiça do CNJ há 4 gestões.

## 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 687,50** (valor referente ao pagamento de 1,25h x R\$ 550,00, (valor devido ao título de doutorado, conforme Ato GP-EJ nº 01/2019)).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Datas do evento:

14, 16, 18, 21 e 25 de fevereiro - Todos participantes

7 de março - Apenas servidores lotado no 1º Grau

8 de março - Servidores lotados no 1º e no 2º Grau

HORÁRIO: Das 9 às 12h e nos dias 7 e 8 de março das 10h às 12h

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: O Plano de Ação Formativa – PAF, o Formulário de Contratação de Plaestrante Externo, o diploma de doutorado e o Ato GP-EJ nº 01/2019.

Contato:

celular: 19-996004846

e-mail: mariatarga@trt15.jus.br

A contratação será com base na lei 8666, conforme previsto no e Art. 193, Inc. II, da Lei 14.133/2021.